

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 6ª REGIÃO – CRP SP**, promove por meio do presente edital, Processo Seletivo Simplificado para contratação, mediante regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de candidata ou candidato para preencher cargo de Assessor de Projetos - RH junto ao CRP SP, para trabalho presencial na cidade de São Paulo (bairro Pinheiros), visando suprir a vaga de cargo em comissão, de livre provimento.

1. REQUISITOS DA VAGA:

Formação: Graduação em Administração, Recursos Humanos e Áreas correlatas

Experiência: Conhecimentos dos processos de Recursos Humanos e das melhores práticas; Conhecimento em MS Office; Experiência em implementação de políticas de RH, para atendimento às legislações e regulamentações de segurança e qualidade de vida no trabalho; Experiência em programas de formação contínua de equipes e desenvolvimento funcional; Boa interlocução e facilidade de comunicação.

2. ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- I. Realizar procedimentos administrativos, bem como, analisar o desenvolvimento dos recursos humanos nas atividades relativas a:
 - a) provisão de pessoal por meio de concurso público, recrutamento e seleção interno ou externo;
 - b) treinamento e desenvolvimento de pessoas;
 - c) saúde e segurança no trabalho;
 - d) administração de estagiárias/os, temporárias/os e jovens aprendizes;
 - e) realização de entrevista de desligamento, entre outros;
- II. Controlar os vencimentos dos contratos de experiência, temporários e estagiários;
- III. Formular, acompanhar, executar e avaliar políticas, diretrizes, normas e procedimentos que orientem e disciplinem a gestão de pessoas do CRP-06
- IV. Realizar pesquisa de clima organizacional sistematicamente, elaborando e executando ações voltadas para promoção da saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho
- V. Organizar, executar e controlar o Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS
- VI. Executar e acompanhar as atividades dos empregos do quadro efetivo do CRP06, por meio da aplicação das normas e procedimentos de avaliação de desempenho, para fins de contrato de experiência e progressão funcional
- VII. Planejar, organizar e monitorar a política de avaliação de desempenho e o processo de progressão funcional das/os trabalhadoras/es do CRP-06
- VIII. Planejar, elaborar e executar política de educação continuada das/os trabalhadoras/es do CRP-06, mantendo atualizadas de forma sistemática as informações sobre o desenvolvimento profissional.

- IX. Promover a integração de suas ações com as das demais unidades organizacionais do CRP-06
- X. Acompanhar, analisar e propor estratégias de enfrentamento do absenteísmo, considerando a saúde da/o trabalhadora/or e o acompanhamento de prerrogativas de comissão específica

3. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO E BENEFÍCIOS

- a) Número de vagas: 01 (uma)
- b) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais presenciais
- c) Salário: R\$ 8.356,00 (Oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais) por mês
- d) Vale-refeição: R\$ 52,63 (cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) por dia (22 dias)
- e) Vale-alimentação: R\$ 581,21 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos) por mês
- f) Vale-transporte
- g) Plano de Saúde
- h) Plano Odontológico

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a) **10 a 20/10/2023:** Envio de currículos e/ou comprovante(s) de experiência, diploma de Curso Superior e breve apresentação para trabalheconosco@crpsp.org.br;
- b) **23 a 24/10/2023:** Análise de currículos e experiências – primeira fase eliminatória;
- c) **25 a 27/10/2023:** Entrevista individual, presencial, classificatória e eliminatória.

5. DA CONTRATAÇÃO:

A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação das pessoas candidatas, conforme selecionadas pela comissão designada, a partir da análise dos currículos, comprovantes de experiência e trabalhos, entrevista e aplicação de redação. Após a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado, o CRP SP convocará formalmente a pessoa habilitada pelo mesmo e-mail de remessa do currículo, para assim apresentar os documentos necessários e realizar o exame admissional para a efetivação da contratação; tornando sem efeito a classificação da pessoa candidata que não se apresentar no prazo estabelecido, sendo eliminada do processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação e a classificação final geram para a pessoa selecionada apenas a expectativa de direito à contratação. O CRP SP reserva-se ao direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observando o número de vagas existentes neste Edital. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, avisos e homologação serão publicados no

site www.crpsp.org . Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo-se para esse fim a listagem publicada no site www.crpsp.org . A substituição por desistência ou desfazimento do contrato dará direito à convocação da pessoa imediatamente colocada conforme ordem de classificação.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 120 dias, a contar da homologação do resultado final.

São Paulo, 09 de outubro de 2023

Talita Fabiano de Carvalho
Conselheira Presidenta do CRP SP

Marta Eliane de Lima
Conselheira Secretária do CRP SP